



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO  
COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC

**EDITAL Nº 003 SEPLAG/CBMAC, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, no uso das suas atribuições legais, tornam públicas a **retificação dos subitens 2.1, 2.6, 2.8, 7.2.12, 7.4.13, item “6”, 10.1, a inclusão das alíneas “e” e “f” ao subitem 4.1 e a exclusão da alínea “d” do subitem 7.5.10 do Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC, de 07 de janeiro de 2022**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

(...)

## **2. DO CARGO E VAGAS**

**2.1.** O cargo e as vagas ofertadas neste Concurso Público serão distribuídos por Aluno Soldado Combatente (Masculino e Feminino), conforme quantitativo indicado na tabela a seguir, cuja lotação ficará a critério do Corpo de Bombeiros Militar, conforme regulamento próprio:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
Aluno Soldado Combatente – Masculino	<b>122</b>	<b>25</b>
Aluno Soldado Combatente – Feminino	<b>31</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>	<b>32</b>

(...)

**2.6. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Auxiliar e complementar as atividades dos oficiais, quer no adestramento e no emprego dos meios, na administração, na execução de atividades peculiares ao Corpo de Bombeiros Militar; realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios; realizar serviços de busca e salvamento; realizar perícias de incêndio relacionadas com sua competência; prestar socorro nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida; realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção e ao desenvolvimento de produtos e processos voltados para a segurança contra incêndio e pânico; realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados; executar atividades de prevenção aos incêndios florestais; executar atividades de defesa civil; executar as ações de segurança pública que lhe forem cometidas pelo Governador, em caso de grave comprometimento da ordem pública e durante a vigência de estado de defesa, de estado de sítio e de intervenção no Estado do Acre; executar ações de emergência médica em atendimento pré-hospitalar e socorros de urgência; desenvolver na comunidade a consciência para os problemas relacionados com incêndios, acidentes em geral e pânico; promover e participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade em sua área de atuação; fiscalizar, na área de sua competência, o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndio e pânico; conduzir veículos automotores e cumprir todas as leis, decretos, normas e regulamentos aplicados ao CBMAC.

(...)

**2.8.** O candidato que não figurar no quadro de vagas e cadastro de reserva previstos no subitem 2.1 deste edital estará automaticamente eliminado do concurso.

(...)

## **4. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

**4.1.** O candidato aprovado e convocado no Concurso Público de que trata este Edital será admitido ao Curso de Formação se atender às seguintes exigências, na data da matrícula:

- a)** ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- b)** ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula no Curso de Formação;
- c)** ter no máximo 30 (trinta) anos de idade no ato da inscrição do concurso;
- d)** possuir estatura mínima de 1,60m para candidatos do sexo masculino e 1,55m para candidatas do sexo feminino;



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

- e) possuir diploma ou certificado de conclusão do Ensino Superior, acompanhado do original para conferência;
- f) apresentar, até o final do curso de formação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para condução de veículo automotor, em qualquer categoria, conforme Lei Complementar nº 164, de 3 julho de 2006;
- g) estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando documento comprobatório;
- h) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, se do sexo masculino;
- i) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- j) não ter vínculo empregatício com outro órgão da esfera federal, estadual e/ou municipal; ou não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- k) se servidor público, civil ou militar, não registrar punição administrativa nos últimos dois anos;
- l) não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;
- m) possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;
- n) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício do cargo;
- o) não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional;
- p) ser aprovado no presente concurso público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.3;
- q) atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

(...)

## 7.2. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA:

7.2.12. A Prova de Aptidão Física será composta na ordem dos seguintes testes:

(...)

Sexo	Ordem	Teste	Índice Mínimo	Tempo Máximo
Masculino	1	Barra Fixa	06 repetições	-
	2	Flexão	20 repetições	1 minuto
	3	Abdominal	36 repetições	1 minuto
	4	Corrida	2.400 metros	12 minutos
	5	Natação	100 metros	3 minutos

(...)

7.4.13. A aptidão física do candidato será comprovada mediante a avaliação das CONDIÇÕES INCAPACITANTES para o desempenho da atividade de Bombeiro Militar, conforme previsão do artigo 11, VI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2006 e especificadas a seguir:

(...)

ITEM	DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES PARA O DESEMPENHO DA ATIVIDADE DE BOMBEIRO MILITAR
6	<b>Pele e tecido celular subcutâneo:</b> manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução e/ou cicatrizes deformantes que comprometam a funcionalidade; psoríase grave; tatuagens, se expressando motivos obscenos, ofensivos a raça, religião ou de morte, que façam apologias ao crime ou relacionem o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa ou racial, que representem símbolos ou inscrições alusivos a ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação.

(...)

## 7.5. DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL:

7.5.10. Serão exigidos os seguintes documentos ao processo de investigação social:

- a) cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;
- b) duas fotos 5x7 colorida;
- c) certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

**d)** comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

**e)** preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) juntamente com a convocação para a fase/etapa.

(...)

**10. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

**10.1.** Será considerado aprovado neste Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e os critérios mínimos exigidos em todas as Etapas do certame, e que se classifique dentro dos quantitativos estabelecidos no subitem 2.1 deste Edital.

(...)

**1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**1.1.** Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC de 07 de janeiro de 2022, seus anexos e demais editais publicados.

**1.2.** Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

**Ricardo Brandão dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**Carlos Batista da Costa**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar